



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE
RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)
&
ORIENTAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE INTERNO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2024 DO PPG EM GESTÃO E ESTRATÉGIA

Em cumprimento do item 6.2.1 do Edital de Seleção de candidatos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – para a turma do segundo ciclo de 2024 na modalidade Mestrado Profissional, divulgamos a lista dos candidatos homologados e aprovados, e a dos não homologados e eliminados, na primeira etapa do processo de seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE.

HOMOLOGADOS					
INSCRIÇÃO	CPF				
21814	974.324.742-49	22065	000.544.342-38	22239	006.672.143-13
21904	764.583.342-49	22066	003.564.492-38	22240	799.649.155-00
22031	704.425.502-78	22070	801.374.232-68	22242	647.777.232-91
22034	756.752.692-15	22075	934.742.962-72	22244	520.549.852-87
22037	013.354.422-27	22084	307.967.198-88	22245	846.814.972-15
22038	630.290.492-72	22147	570.144.002-82	22246	238.367.412-53
22039	660.909.462-49	22204	649.170.452-15	22250	017.416.410-63
22044	055.853.344-25	22228	117.134.607-77	22252	588.686.072-04
22045	560.510.421-72	22230	439.373.812-87	22253	464.748.112-34
22056	008.177.722-19	22231	880.437.702-04	22254	020.777.192-81
		22234	194.050.902-59		

NÃO HOMOLOGADOS - ELIMINADOS		
INSCRIÇÃO	CPF	MOTIVO
21795	168.398.657-11	Eliminado, pois não apresentou itens 5.1.7 e 5.1.10.
22089	117.802.717-19	Eliminado, pois não apresentou itens 5.1.7 e 5.1.10.

INFORMAÇÕES SOBRE O TESTE INTERNO

Seguindo determinações do Edital, a segunda etapa do processo seletivo consiste no Teste Interno e terá as seguintes orientações.

Data: 08/03/2023 (sexta-feira)

Local: Plataforma de videoconferência: A secretaria do programa encaminhará para o e-mail dos aprovados, até o dia 06/03, o link de acesso da sala virtual para realização da prova.

Horário:

- Abertura da sala virtual: 07h30
- Fechamento da sala virtual: 08h
- Início do Teste Interno: 08h30
- Encerramento do Teste (prazo final para postagem/envio da prova realizada): 13:30h.

Instruções de login:

- O candidato deve acessar o link encaminhado, informando “PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME” – “NÚMERO DE INSCRIÇÃO”.
- Ao entrar na sala virtual, o candidato inscrito deve abrir a câmera de vídeo, e apresentar para a câmera o documento original da Carteira de Identidade informada no SIGAA para a inscrição, para conferência do fiscal. O documento deve estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a identificação do inscrito.

Instruções Adicionais:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

- O candidato deve acessar a plataforma informada no dia 08/03/2024 entre 07h30 e 08h.
- Às 08h, os fiscais das salas virtuais farão uma explanação sobre a operacionalização da prova, iniciando a aplicação às 08h30 em ponto.
- A prova é por conferência.
- É de inteira responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para sua realização, ou seja; i) computador e local com acesso à internet, cuja banda seja suficiente para a realização de videoconferência; ii) computador com áudio e vídeo em perfeitas condições operacionais no momento da prova; iii) computador com a câmera de vídeo ligada e transmitindo a imagem do candidato enquanto faz a prova durante todo o tempo; iv) espaço isolado e sem a presença de terceiros para a realização da prova.
- A prova poderá ser gravada para efeitos editalícios, e durante o horário de realização da prova, somente a câmera ficará ligada, devendo o áudio permanecer desligado.
- Qualquer fato que impeça o atendimento aos itens especificados neste item levará à desclassificação do candidato do processo seletivo. Nesse caso, o fiscal da sala fará o comunicado verbal aos candidatos presentes na sala sobre a desclassificação de um candidato (sem citar o nome), para o registro em vídeo e áudio. O candidato será excluído da plataforma pelo fiscal, e o nome do candidato será incluído na súmula da aplicação da prova, registrando o nome do candidato, o motivo da desclassificação, e a gravação de vídeo e áudio da prova.
- Será automaticamente considerado desistente o candidato que não entrar na sala no horário especificado, seja qual for o motivo alegado.

Seropédica, 04 de março de 2024.
COMISSAO DE SELEÇÃO